

ANEXO I - FICHA DE CRITÉRIOS

| BLOCO I PESO: 0,1 | | | | |
|---|---------------|--|---|--|
| INDICADOR | PONTOS | Descrição | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO |
| Orientação de Tese e/ou pós-doutorado | 15 | Orientador principal Concluídas e em andamento | | |
| Orientação de Dissertação | 15 | Orientador principal Concluídas e em andamento | | |
| TCC | 4 | Graduação | | |
| IC | 4 | Graduação | | |
| Disciplinas ministradas na pós-graduação (stricto sensu) | 4 | | | |
| Disciplinas ministradas na pós-graduação (lato sensu) | 2 | | | |
| BLOCO II PESO: 0,2 | | | | |
| INDICADOR | PONTOS | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO |
| Projetos com parceria/Financiamento de empresa, CNPq, Capes, Finep, Fapergs, Órgãos públicos etc. | 5 | Coordenador | | |
| Projetos com parceria/Financiamento de empresa internacionais e/ou agências internacionais | 7 | Coordenador | | |
| Parceria comprovada com empresas, universidades, indústrias e associações. | 4 | Comprovação deve estar no sistema da Universidade | | |
| Extensão | 7 | Coordenador | | |
| Organização/realização de congressos, simpósios e workshops internacionais. | 3 | Comprovação deve estar no sistema da Universidade | | |
| Bolsa do CNPq, Capes, Finep, Fapergs ou outro órgão público | 20 | A bolsa do CNPq deve estar na Lattes do pesquisador registrada pelo CNPq. Demais bolsa deve ser apresentado o termo de assinatura. | | |

| Bolsa de empresa | 10 | Comprovação deve estar no sistema da Universidade | | |
|--|--------|--|------------------------------------|-----------------------------------|
| BLOCO III PESO: 0,4 | | | | |
| INDICADOR | PONTOS | Descrição | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO |
| Artigo extrato A com pesquisador estrangeiro | 15 | Artigo no extrato A da capes | | |
| Artigo extrato A | 14 | Artigo no extrato A da capes | | |
| Artigo extrato B | 6 | Artigo no extrato B1 da capes | | |
| Patente depositada com pesquisador estrangeiro | 10 | Apresentar o número de depósito da patente do INPI | | |
| Patente depositada | 10 | Apresentar o número de depósito da patente do INPI | | |
| Patente concedida com pesquisador estrangeiro | 25 | Apresentar a declaração do INPI de aprovação da patente. | | |
| Patente concedida | 20 | Apresentar a declaração do INPI de aprovação da patente. | | |
| Desenvolvimento de produto/protótipo/ processo em parceria aplicado ao setor produtivo (DPA) | 6 | A DPA deve estar registrada na biblioteca da Feevale e disponível na página do programa. | | |
| Desenvolvimento de produto/protótipo/ processo com potencial de aplicação (DPP) | 6 | A DPP deve estar registrada na biblioteca da Feevale e disponível na página do programa. | | |
| Desenho industrial (DI) | 7 | Apresentar o número de registro | | |
| Desenvolvimento de software/aplicativo (DS) | 7 | Apresentar o número de registro | | |
| Artigo técnico (AT) | 5 | Apresentar a referência da revista publicada. | | |
| BLOCO IV PESO: 0,1 | | | | |
| INDICADOR | PONTOS | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO |
| Coordenações | 3 | Programa, laboratório, curso de graduação. | | |
| Gestão de laboratório | 2 | Deve ser laboratório da Feevale | | |
| Desenvolvimento de procedimentos para laboratório | 1 | Deve estar registrado na biblioteca e estar | | |

| | | disponível no site do programa | | |
|--|---------------|--|---|--|
| BLOCO V PESO: 0,1 | | | | |
| INDICADOR | PONTOS | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO |
| Mobilidade internacional (missão a Universidades, empresas, congressos); visibilidade do programa (entrevistas, live, etc); Ações internacionais | 1 | Passagens áreas, comprovante de congressos; descrição da ação internacional e visibilidade no ANEXO 1, célula A18. | | |
| Disciplina ministrada em universidade estrangeira. | 4 | Deve ter uma comprovação da Universidade estrangeira | | |
| Publicações conjuntas com pesquisadores de instituições internacionais. | 2 | Com exceção de artigos, pois tem pontuação em artigos. | | |
| BLOCO VI PESO: 0,1 | | | | |
| INDICADOR | PONTOS | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO |
| Ações de integração com a graduação | 1 | Deve ter uma comprovação do coordenador do curso de graduação correspondente | | |
| Participação como membro de entidades setoriais, Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais. | 1 | Deve ter uma comprovação da entidade. | | |